



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 346/24, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, e
Considerando o Ofício Interno nº224/SME/2024, de 23/08/2024.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **REGÊNCIA**, aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matricula	DATA
1. TAINÁ GONÇALVES DA CUNHA	PROFESSOR I	10/7506-SME	23/08/2024
2. LAYRA DA SILVA ELLER	PROFESSOR I	10/7505-SME	23/08/2024
3. VESSÂNIA PINTO TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/7507-SME	23/08/2024
4. GÉSSICA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR II-MATEMÁTICA	10/504-SME	23/08/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

